



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Projeto de Lei Complementar do Legislativo

nº 004/2020

Autor: Ver. Léo Boy.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 133, de 15 de outubro de 2015 - Institui o Código Municipal do Meio Ambiente, dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, o Sistema Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

A câmara aprova.

Art. 1º Altera o inciso II, §1º do Art. 165, da Lei Complementar nº 133, de 15 de outubro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165.

§1º.....

.....

II – 15 (quinze) metros, para os cursos d’água de menos de 10 (dez) metros de largura.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juara-MT, 07 de fevereiro de 2020.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente